



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 07/2020

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

1. **ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento, firmado pela CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU), CNPJ: 26.664.015/0001-48, Unidade Gestora/Gestão: 370001/00001, em favor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG), CNPJ: 01.567.601/0001-43, Unidade Gestora/Gestão: 153052/15226.
2. **OBJETO:** Alteração do item 7. Formas possíveis de execução dos créditos orçamentários, do Plano de Trabalho vinculado ao Termo de Execução Descentralizada - TED CGU-UFG nº 07/2020, visando a descentralização de recursos para o desenvolvimento de soluções para pesquisa e desenvolvimento de recursos educacionais digitais (SEI 1702435).
3. **MOTIVO DO APOSTILAMENTO:** No item 7, do Plano de Trabalho, onde constou apenas a primeira opção (execução direta por meio da utilização de capacidade organizacional da Unidade Descentralizada), incluir a possibilidade de execução descentralizada, passando a constar:

A forma de execução dos créditos recursos descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

4. **JUSTIFICATIVA:** De acordo com a Universidade Federal de Goiás a gestão administrativa e financeira do projeto objeto do TED nº 07/2020 será realizada por Fundação de Apoio privada, sem fins lucrativos, e vinculada à UFG, cuja relação é regulamentada pela Lei nº 8.958/1994 (SEI 1711795).
5. **FUNDAMENTO LEGAL:** § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020.

VIVIAN VIVAS

Diretora de Gestão Interna



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN VIVAS, Diretora de Gestão Interna**, em 13/11/2020, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 1717478 e o código CRC 8FE25733